



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova de Aptidão Física, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova de Aptidão Física em 22 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Aptidão Física no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Aptidão Física**.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova de Títulos em 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos**.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 05/02/2015 até às 23h59min do dia 06/02/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamboara/PR, 04 de fevereiro de 2015.

Luis Rogério Gimenez
Prefeito Municipal de Tamboara